



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 465, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada II**, à servidora efetiva **Luciana Alves da Silva**, e dá outras providências.

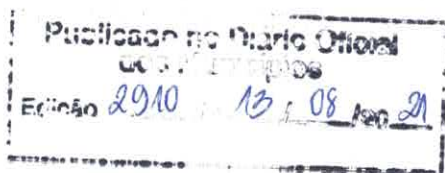
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 207, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II**, à servidora efetiva **Luciana Alves da Silva**, matrícula n.º 7477-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotada na Gerência de Obras, com efeito a partir **22 de agosto de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de agosto de 2021.



Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita